



DECRETO Nº 3539/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER** ao servidora **VIVIANY FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de MERENDEIRA, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 31/07/2023, terminando em data de 30/07/2025, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 31 de Julho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 30 de junho de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 31 de Julho de 2023.

LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração Interina